DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Atos Administrativos	8
Outros atos	8
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.793
de 28 de setembro de 2.018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.001.000,00 (Um milhão, um mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00-Administração e Finanças				
32	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	Outros Serv Terc Pes.Juridica	50.000,00
			Vínculo 01.110.0000	
33	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Trib e Contributivas	30.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
02.03.00-Educação				
02.03.01-Ensino Fundamental				
41	3.1.90.11.00	12.361.0004.2.004	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	130.000,00
			Vinculo 01.220.000	
42	3.1.90.13.00	12.361.0004.2.004	Obrigações Patronais	20.000,00
			Vinculo 01.220.000	
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	50.000,00
			Vínculo 01.220.000	
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	171.000,00
02.03.02 - Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	70.000,00
02.03.03-Ensino Infantil/Creche				
86	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	130.000,00
			Vinculo 01.210.0000	
87	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	35.000,00
			Vínculo 01.210.000	
91	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outros Serv Terc Pes.Juridica	150.000,00
			Vinculo 01.210.0000	
02.04.00 – Fundo da Saúde				
122	3.3.90.39.00	10.301.007.2.007	Outros Serv Terc Pes.Juridica	20.000,00
			Vinculo 01.310.0000	
02.05.00-Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social				
182	3.3.90.39.00	08.362.0009.2.008	Outros Serv Terc Pes. Juridica	100.000,00
			Vinculo 01.510.0000	
02.06.02- Cultura				
214	3.1.90.11.00	13.392.0011.2.010	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	20.000,00
			Vínculo 01.110.000	
02.06.03 - Turismo				
221	3.1.90.11.00	23.695.0015.2.016	Venctos e Vant Dfixas-Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
02.07.00-Planejamento Desenv.Economico				

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

		02.07.01-Planejamento Urbano		
238	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv Terc Pes.Juridica	20.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
			Total	1.001.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		02.01.00 –Gabinete do Prefeito e Dependencias		
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	50.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
		02.02.00-Administração e Finanças		
25	3.1.90.11.00	04.123.0003.2.003	Venctos e Vant Fixas-Pes Cívil	70.000,00
			Vínculo 01.110.0000	
26	3.1.90.13.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Patronais	20.000,00
			Vínculo 01.110.000	
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva De Contingencia	264.000,00
			Vínculo 01.110.0000	
		02.04.00-Fundo da Saúde		
98	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	123.000,00
			Vinculo 05.300.010	
99	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	40.000,00
			Vinculo 01.310.000	
100	3.1.90.13.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Patronais	115.000,00
			Vinculo 01.310.000	
101	3.1.90.16.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp Variáveis Pes Cívil	50.000,00
			Vinculo 01.310.000	
140	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Equip Mat Permanente	59.900,00
			Vinculo 05.300.009	
		02.06.01 - Esporte		
194	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Outros serv ter Pes Física	9.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
206	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.014	Obras e Instalações	9.900,00
			Vinculo 05.110.0000	
207	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.014	Obras e Instalações	9.900,00
			Vinculo 02.110.0000	
		02.06.03 - Turismo		
222	3.1.90.16.00	23.695.0015.2.016	Outras Desp Variáveis -Pes Cívil	900,00
			Vinculo 01.110.000	
226	4.4.90.51.00	23.695.0015.1.023	Obras e Instalações	9.900,00
			Vinculo 02.110.000	
		02.07.00-Planejamento Desenv.Economico **02.07.01-Planejamento Urbano**		
246	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	70.200,00
			Vinculo 05.110.000	
247	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	78.300,00
			Vinculo 02.110.000	
248	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	1.000,00
			Vínculo 01.110.000	
289	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	20.000,00
			Vínculo 05.100.0015	
			Total	1.001.000,00

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2741 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

orçamentárias para o exercício de 2018, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2757 de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 28 de setembro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 052/18

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2793, de 28 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.001.000,00 (Um milhão, um mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00-Administração e Finanças				
32	3.3.90.39.00	04.123.0003.2.003	Outros Serv Terc Pes.Juridica	50.000,00
			Vínculo 01.110.0000	
33	3.3.90.47.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Trib e Contributivas	30.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
02.03.00-Educação				
02.03.01-Ensino Fundamental				
41	3.1.90.11.00	12.361.0004.2.004	Venctos e Vant Fixas-Pes Cívil	130.000,00
			Vinculo 01.220.000	
42	3.1.90.13.00	12.361.0004.2.004	Obrigações Patronais	20.000,00
			Vinculo 01.220.000	
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	50.000,00
			Vínculo 01.220.000	
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	171.000,00
02.03.02 - Fundeb				
66	3.1.90.11.00	12.365.0005.2.005	Venctos e Vant Fixas-Pes Cívil	
			Vínculo 02.261.000	70.000,00
02.03.03-Ensino Infantil/Creche				
86	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant Fixas-Pes Cívil	130.000,00
			Vinculo 01.210.0000	
87	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	35.000,00
			Vínculo 01.210.000	
91	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outros Serv Terc Pes.Juridica	150.000,00
			Vinculo 01.210.0000	
02.04.00 – Fundo da Saúde				
122	3.3.90.39.00	10.301.007.2.007	Outros Serv Terc Pes.Juridica	20.000,00
			Vinculo 01.310.0000	
02.05.00-Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social				
182	3.3.90.39.00	08.362.0009.2.008	Outros Serv Terc Pes. Juridica	100.000,00
			Vinculo 01.510.0000	
02.06.02- Cultura				
214	3.1.90.11.00	13.392.0011.2.010	Venctos e Vant Fixas-Pes Cívil	20.000,00
			Vínculo 01.110.000	
02.06.03 - Turismo				
221	3.1.90.11.00	23.695.0015.2.016	Venctos e Vant Dfixas-Pes Cívil	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
02.07.00-Planejamento Desenv.Economico				

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

		02.07.01-Planejamento Urbano		
238	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv Terc Pes.Juridica	20.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
			Total	1.001.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

		02.01.00 –Gabinete do Prefeito e Dependencias		
19	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.002	Sentenças Judiciais	50.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
		02.02.00-Administração e Finanças		
25	3.1.90.11.00	04.123.0003.2.003	Venctos e Vant Fixas-Pes Cívil	70.000,00
			Vínculo 01.110.0000	
26	3.1.90.13.00	04.123.0003.2.003	Obrigações Patronais	20.000,00
			Vínculo 01.110.000	
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva De Contingencia	264.000,00
			Vínculo 01.110.0000	
		02.04.00-Fundo da Saúde		
98	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	123.000,00
			Vinculo 05.300.010	
99	3.1.90.11.00	10.301.0007.2.007	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	40.000,00
			Vinculo 01.310.000	
100	3.1.90.13.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Patronais	115.000,00
			Vinculo 01.310.000	
101	3.1.90.16.00	10.301.0007.2.007	Outras Desp Variáveis Pes Cívil	50.000,00
			Vinculo 01.310.000	
140	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Equip Mat Permanente	59.900,00
			Vinculo 05.300.009	
		02.06.01 - Esporte		
194	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Outros serv ter Pes Física	9.000,00
			Vinculo 01.110.0000	
206	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.014	Obras e Instalações	9.900,00
			Vinculo 05.110.0000	
207	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.014	Obras e Instalações	9.900,00
			Vinculo 02.110.0000	
		02.06.03 - Turismo		
222	3.1.90.16.00	23.695.0015.2.016	Outras Desp Variáveis -Pes Cívil	900,00
			Vinculo 01.110.000	
226	4.4.90.51.00	23.695.0015.1.023	Obras e Instalações	9.900,00
			Vinculo 02.110.000	
		02.07.00-Planejamento Desenv.Economico 02.07.01-Planejamento Urbano		
246	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	70.200,00
			Vinculo 05.110.000	
247	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	78.300,00
			Vinculo 02.110.000	
248	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.024	Obras e Instalações	1.000,00
			Vínculo 01.110.000	
289	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	20.000,00
			Vínculo 05.100.0015	
			Total	1.001.000,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2740 de 22 de agosto de 2017 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei nº 2741 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2757 de 23 de novembro de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 28 de setembro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 057/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1630, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 054/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181179779, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Valentim Dadalto - Lote 282 - Quadra 18, Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de GERALDO RICARDO DE ASSIS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	43,04
Livre	156,96

Bocaina, em 01 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 058/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1632, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 055/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181199260, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Valentim Dadalto - Lote 280 - Quadra 18, Jardim Santana II, Bocaina/SP, de propriedade de RAIMUNDO AGUINALDO PEREIRA DA COSTA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	43,04
Livre	156,96

Bocaina, em 01 de outubro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018

Roberto Donizete Anezio, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

C O N V O C A à população e entidades civis e de classe do Município de Bocaina, para a realização de A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A perante a Câmara Municipal de Bocaina, no dia 09 de outubro de 2018, terça-feira, às 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para conhecimento e eventuais debates dos Projetos: Projeto de Lei nº 028/2018, (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), Projeto de Lei nº 029/2018 (Dispõe sobre alteração nos anexos do Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 2.740 de 22 de agosto de 2017) e o Projeto de Lei nº 030/2018 (Dispõe sobre alteração nos anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aprovados pela Lei nº 2.788 de 24 de julho de 2018) em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar número 131, de 27 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Bocaina, 1º de outubro de 2018.

Roberto Donizete Anezio

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa do Plenário “Alcyr Vinício de Freitas”, da Câmara Municipal de Bocaina, em 1º de outubro de 2018.

Carmenlisa Raminelli Budin Gasparoto

Diretor Geral Legislativo